



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0132

DECRETO N.....475/2005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE 26 A 30 DE
DEZEMBRO DE 2005.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI
RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância
Climática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no período 25
de dezembro de 2005 a 1º de janeiro de 2006, serão comemoradas
as festas de finais de ano relativo ao **DIA DE NATAL e ANO
NOVO**, e que também para a tesouraria e contabilidade
municipal é época de encerramento de balanços; revelando-se
conveniente para a Administração, bem como para os
funcionários públicos municipais a suspensão do expediente para
melhor adequação dos trabalhos;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o
expediente em todos os departamentos municipais no período de
26 a 30 de dezembro de 2005; declarando **PONTO
FACULTATIVO**, funcionando apenas os serviços essenciais e
de interesse público à população. O expediente de todos os
departamentos municipais do dia 02 de janeiro de 2006, terá seu
início a partir de 12:00 horas.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0103

§ 1º - Os servidores convocados para trabalharem durante o recesso de 26 a 30 de dezembro de 2005, farão a compensação dos dias trabalhados, em folgas a serem estabelecidas pelos respectivos departamentos.

§ 2º - Os vencimentos de todos os tributos municipais neste período de 26 a 30 de dezembro de 2005, ficam prorrogados para o dia 02 de janeiro de 2006.

ARTIGO 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 20 de dezembro de 2005.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 20 de dezembro de 2005.

VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo